



Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal da Saúde
Fone: (47) 3343-7439 E-mail: conselhosms@ilhota.sc.gov.br

RESOLUÇÃO CMS N. 001/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidos pela Lei 763 de 26 de fevereiro de 1997;

CONSIDERANDO: Cabe ao gestor Municipal do Sistema Único de Saúde, Secretário Municipal de Saúde, a responsabilidade de convocar e instalar o plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme o artigo décimo da Lei 763/1997;

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo das funções do poder Legislativo, Acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde no Município, Appreciar e aprovar os relatórios de gestão do Sistema Único de Saúde apresentados pelo gestor municipal, conforme Inciso II e X do artigo três da Lei 763/1997;

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo das funções do poder Legislativo, Acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde no Município, Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução Política de Saúde no âmbito do município, exercer outras atribuições definidas em normas complementares, conforme Inciso I, II e XII do artigo três da Lei 763/1997.



Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal da Saúde
Fone: (47) 3343-7439 E-mail: conselhosms@ilhota.sc.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Ficam eleitos os Conselheiros Tiago de Souza, Fernanda Aragona Costa e Cheila Carla Darossi á ocuparem os cargos de Presidente, Vice- Presidente e Secretária geral do Conselho Municipal de Saúde de Ilhota respectivamente em sequência.

Art. 2º Fica aprovado o RAG “Relatório Anual de Gestão” dois mil e dezesseis.

Art. 3º Fica aprovado o Plano de Ações 2017 a 2019 da Vigilância Sanitária de Ilhota.

Art. 4º Fica aprovado a prestação de contas anual de gestão do ano de 2016, conforme enviados no relatório para o Controle Interno e Tribunal de Contas da União.

Art. 5º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas disposições em contrário.

Ilhota, 11 de abril de 2017.

Tiago de Souza
Presidente
Conselho Municipal de Saúde